



# COLÉGIO SOL ENCANTADO

## LISTA DE MATERIAL - INFANTIL I

Segue a lista anual de material que deverá ser providenciada e **entregue na secretaria da escola até o dia 20/01/2021** para conferência e organização dos mesmos.

- 200 folhas de sulfite tamanho A4 (75g/m<sup>2</sup>) (sugestão: Report ou Chamex)
- 01 bloco de papel dobradura (composto por folhas colorida) (sugestão: Ecocores)
- 01 bloco de papel branco para desenho A4 – 140 gr. (sugestão: Canson)
- 01 caixa de giz de cera 12 cores (curto) (sugestão: Faber-Castell ou BIC)
- 01 jogo de canetinha (jumbo) com 06 cores (sugestão: Faber-Castell ou BIC)
- 06 potinhos de pintura a dedo (sugestão: Acrilex)
- 01 cola bastão (médio) (sugestão: Pritt)
- 01 tubo de cola branca 110 g (sugestão: Tenaz)
- 01 estojo com zíper
- 01 tela 20x30 cm (ecotela)
- 01 pincel tamanho 18 (sugestão tigre 815)
- 01 rolinho de espuma para pintura
- 02 folhas de papel pardo
- 02 placas de EVA com brilho (prata e dourado)
- 04 placas de EVA lisa (cor de pele, laranja, rosa e preto)
- 01 Livro de História Infantil (escolha livre)

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Todo o material deverá ser **identificado** com o nome do aluno, inclusive os bastões de giz de cera.
2. Não amassar, dobrar ou enrolar as folhas.
3. A lista foi preparada pensando na qualidade e na durabilidade dos produtos. Por favor, não aceitem material similar.

## MATERIAL DE ARTES

- 01 caixa plástica branca (tipo caixa de sapato ± 28 cm) (sugestão: Polionda)
- 03 revistas usada para recorte (atenção ao conteúdo da revista)
- 10 unidades de botões (médios )
- 01 pacote de palitos de sorvete (15 unidades)
- 01 pacote de penas coloridas (pequeno)
- 05 unidades de pregadores de roupa de madeira
- 01 pote de plástico de requeijão com tampa (vazio)
- 01 pano multiuso (pequeno)
- 01 camiseta usada do papai ou da mamãe para pintura
- 01 copo de transição para água

## MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

- 01 nécessaire pequena (para colocar o material de higiene pessoal)
- 01 toalha de mão
- 01 escova dental com estojo plástico (para proteção de toda a escova)
- 01 creme dental (infantil)
- 01 guardanapo de pano para o lanche
- 02 embalagens plásticas com zíper para roupas sujas (semi-integral e integral)
- 01 rolo de saquinho para lixo (branco) tam. 34 x 38 cm (semi-integral e integral)

(ESTES MATERIAIS DEVERÃO SER ENVIADOS DIARIAMENTE PELA CRIANÇA)

## ALIMENTAÇÃO

Quinzenalmente, será enviado, via agenda, um cardápio com o lanche diário.

O lanche poderá ser adquirido na escola através do pagamento mensal no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.

Caso desejarem adquirir o lanche na escola esporadicamente, deverão encaminhar, via agenda, o valor de **R\$ 10,50** (dez reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento do lanche unitário.

Àqueles que optarem por enviar o lanche de casa, deverão acondicioná-lo em uma lancheira e encaminhá-la diariamente com o aluno.

Para os alunos dos períodos integral e semi-integral que adquirirem a refeição na escola, o custo será de **R\$ 200,00** (duzentos reais) por mês, tanto para o almoço quanto para o jantar. A refeição avulsa terá o custo de **R\$ 12,00** (doze reais).

## TAXA DE MATERIAL

A taxa anual referente ao material de uso coletivo, deverá ser paga até o **dia 10/01/2021**, no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)** por aluno.

A Diretoria.